



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 996/SME/DAF/2018	Data: 29/09/2018
Entidade Beneficiada.: Conselho Comunitário da Colônia	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 9738/17	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.100,00	Data: 03/11/2017
Convênio nº.: 345/2016	
Parcela nº.: 8ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis
Nº. correspondência : OE 996/SME/DAF/2018
Data de entrada : 28/09/2018 às 16:32
Tipo de OE - Ofício Expedido
correspondência :
Recebida em : 28/09/2018 às 16:30
Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira
Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS
Assunto : PROVIDÊNCIAS
Súmula : encaminha prestação de contas, convenio 345/2016, empenho 9738/2017, 08 parcela/
alimentação 2017
Município : Florianópolis - SC
Cadastrado por : Marli Pedro Martins

Ka

OK pasta
OK parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

OK

OE 996

**ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA
COLONINHA**

CREDOR: 1492

Nº DO CONVÊNIO: 345/2016

EMPENHO: 9738/2017

PARCELA: 8ª

(X) Alimentação

() Subvenção

2017

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

**8ª PARCELA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL**

ALIMENTAÇÃO

345/2016



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

CAPA

**UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:	
Valor transferido: 2.100,00	
Número da parcela: 08	
Número de folhas que constam no processo:	
Nome do Responsável: ELIO PIO PIRES	
Contato: Fone/e-mail. 3248-4323 / cccoloninha@hotmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	
Plano de Trabalho ANEXO VI	<input checked="" type="checkbox"/>	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	<input checked="" type="checkbox"/>	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	
Data: 30/03/2018	Nome, Matrícula e Assinatura do SEM/FISMEI SILVANA RAMOS LENTO	Nº convênio: 395 Ano: 2016 Folha: 01 Rubrica:



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 26 de março de 2018

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Conselho Comunitário da Coloninha, CNPJ 83.720.458/0001-42, com endereço a Rua João Evangelista da Costa, nº 435, bairro Coloninha, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela **08** da alimentação do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio **345/2016** no valor de R\$ 2.100,00, referente ao Projeto **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

**Assinatura do Presidente ou Procurador
Conselho C. da Coloninha**

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Elio Pio Pires

CPF: 029.999.009-53

Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 02
Rubrica [assinatura]



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Conta Corrente nº: 1275-9

Agência nº: 0409

Banco: C.E.F.

Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Número: 435 CEP: 88090-300

Bairro: COLONINHA

Cidade: FLORIANOPOLIS

Telefone: 3248-4323

Fax:

Endereço Eletrônico: cccoloninha@hotmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: Estadual: 5.845/ 80

Municipal: 1751/ 80

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 083/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 091/2009

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 091/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: 067/2015

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: ELIO PIO PIRES

Número do RG 3025/AOB

Número do CPF: 029.999.009-53

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 29 /05/2015 até 30/05/2019

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 03
Rubrica



1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim

Não

Em adequação ()

1.6. Apresentação:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída. Desde lá, já passou por 16 diretorias. Atualmente quem está a frente dos trabalhos desenvolvido é o Sr ELIO PIO PIRES-Presidente.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na

Nº convênio
Instituição
Folha
Rubrica

345

216

04



uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento à creche e pré escola em período integral, disponibilizando vagas para 172 (cento e setenta e duas) crianças com idade entre 1 ano à 5 anos; Atendimento a 60 crianças e adolescentes com idade de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, com Apoio Pedagógico e atividades recreativas; Atendimento a 02 grupos de idosos reunindo-se duas vezes por semana para interação e confraternização com outros grupos, bem como, para o lazer da terceira idade.

2. Descrição do Projeto:

O Conselho Comunitário da Coloninha, situa-se na rua João Evangelista da Costa nº 435, no Bairro Coloninha-Estreito.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede foro no Município de Florianópolis, fundado em janeiro de 1979, doado pelo então Presidente da República Sr. Ernesto Geisel. Era uma área de 6.000m² e 2.000m² de área construída.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade.

Por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

Atualmente o Conselho Comunitário da Coloninha se divide em três esferas:

Educação Infantil; Projeto Apoio Pedagógico e Grupo Melhor Idade.

Sendo uma instituição filantrópica administrada por um Conselho Comunitário e formado por voluntários escolhidos pela própria comunidade, por todos estes anos, o Conselho Comunitário da Coloninha tem como única finalidade atender da melhor forma possível todos que aqui frequentam.

O Conselho Comunitário da Coloninha está situado em uma área que engloba um grande número de famílias economicamente menos favorecidas que buscam na Instituição uma referência no cuidar e educar seus filhos (as). Nesse sentido, buscamos desenvolver um trabalho com qualidade e seriedade através do atendimento as crianças e adolescentes no Projeto Apoio Pedagógico. Nosso trabalho visa acompanhar essas crianças no contra turno escolar, afastando-as assim da ociosidade durante esse período. Nossas atividades contemplam a comunidade da Coloninha, Monte Cristo e bairros vizinhos.

2.1. Projeto

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Nº. 345
PMF/SME/2016-1
Folha 05
Rubrica



2.1.2 Período de execução: Início: FEVEREIRO/2017

Término: DEZEMBRO/2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender no Projeto Apoio Pedagógico 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 12 anos que residem na comunidade da Coloninha e bairros adjacências, no horário inverso a escola. Durante esse período será trabalhado com as crianças diversas oficinas (teatro, música, dança, temas culturais, artesanato, entre outras.). Para desenvolver as atividades o Projeto vai contar com 01 professora 40h cedida pela PMF e oficinairos que deverão ser contratados no decorrer do ano letivo.

2.1.4 Objetivo Geral:

- Atender 30 crianças e adolescentes no período matutino e 30 crianças e adolescentes no período vespertino, proporcionando a ampliação da jornada educativa aos mesmos buscando outras oportunidades de aprendizagem, contribuindo na formação de cidadãos conscientes de suas possibilidades de transformações.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

convênio 395 /
PMF/SMPL 2016
Folha 06
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccotoninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	60	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
2	1	Contratação de Profissionais	Aux. de cozinha	01		
			Aux. de serviços gerais	01		
			Professor 20 h (licença INSS)	01		
			Oficineiro	01		
			Coordenador Pedagógico	01		
2	2	Cedência de professores pela PMF	Professor mat 20h	01		
			Professor Vesp. 20h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	04		
4	1	Atividades Pedagógicas Educativas	<ul style="list-style-type: none">Apoio pedagógico;Oficinas de artesanato com materiais reciclados;Oficinas de teatro, dança, música, esportes;Oficina de recreação.	Mensal		

Nº convenio 345 / 1
PMF/SME / 2016
Folha 07
Rubrica _____



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$1.200,00
Material didático	R\$6.200,00
Material de Expediente	R\$11.000,00
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 35.000,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 11.000,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$10.000,00
TOTAL	R\$74.400,00
Alimentação	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 95.400,00

Nº convênio 395
PMF/SME 02016
Folha 08
Rubrica _____



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	-	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Material de Expediente	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL	-	7.101,81	6.801,81	6.801,81	7.101,81	6.801,81
Alimentação	-	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL GERAL	-	9.201,81	8.901,81	8.901,81	9.201,81	8.901,81

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	300,00	-	-	300,00	-
Material didático	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	
Material de Expediente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	

Nº convênio: 345
PMF/SMEI / 2016
Folha 09
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

Tel. 3248 4323

FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	3.181,81	3.181,81	3.181,81	3.181,81	6.363,71	--
Encargos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	-
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
TOTAL	6.801,81	7.101,81	6.801,81	6.801,81	12.283,71	-
Alimentação	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
TOTAL GERAL	8.901,81	9.201,81	8.901,81	8.901,81	14.383,71	-

5 - **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF/SME	CONVÊNIO	ANUAL

Nº convênio 345
PMF/SME/ 2016
Folha 10
Rubrica [assinatura]

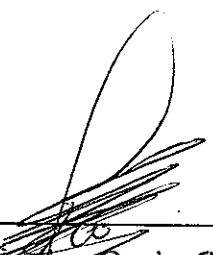


6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 26 de março de 2018.


Assinatura do Presidente ou Procurador
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	Assinatura e Matrícula	

Nº convênio 345
PMF/SME/ 2016
Folha 11
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n.. 83.720.458/0001-42

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.**

Início: FEV/2017

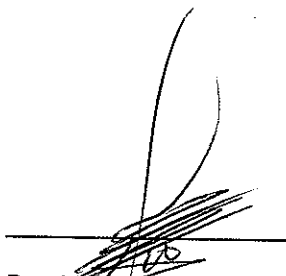
Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26/03/2018.


Presidente da Entidade
Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
ou Procurador
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


Contador

Guilherme Tasso
Contador
CRC-SC 031786/0-6

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 12
Rubrica



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
 Rua. João Evangelista da Costa 435
 CNPJ. 837204580001 42
 e-mail: cccoloninha@hotmail.com
 Tel. 3248 4323

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
09	2017	08	PMF	03/11/2017	345/PMF/SMEI/2016
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA Nº435					
CEP: 88090-310			FONE:3248-4323		
RESPONSÁVEL: ELIO PIO PIRES					
CPF: 029.999.009-53			VALOR: 2.100,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00559604		03/11/2017	DEPOSITO	2.100,00	
00817656	005875	05/02/2018	PGTO NF POLIDORIO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME		800,00
00125542	0027898	06/02/2018	PGTO NF SONIA CORREA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LTDA		700,00
00125866	004667	06/02/2018	PGTO NF PAULO ROBERTO MARTINS EPP		600,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.100,00	2.100,00
Florianópolis, 26 de março de 2018					
 Conselho Comunitário da Colônia CNPJ: 837204580001-42 Elio Pio Pires Presidente			 Responsável Financeiro Guilherme Tasso Contador CRC-SC 031786/O-6		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N.º TC-14/2012					

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 13



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
CNPJ n. 83.720.458/0001-53

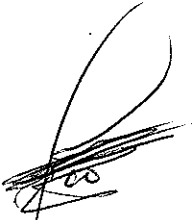
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar no Conselho Comunitário da Coloninha.

Início: **FEV/2017**

Término: **DEZ/2017**

Objetivo do Projeto: Nossa entidade é um órgão representativo da comunidade e trabalhamos com um público cuja renda familiar muitas vezes não ultrapassa um salário mínimo. É com esse recurso que pagamos a alimentação das crianças e adolescentes.

Metas Atingidas: Esse recurso é de vital importância para um bom funcionamento da instituição, pois com ele compramos a alimentação das crianças e adolescentes.


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 14
Rubrica [assinatura]



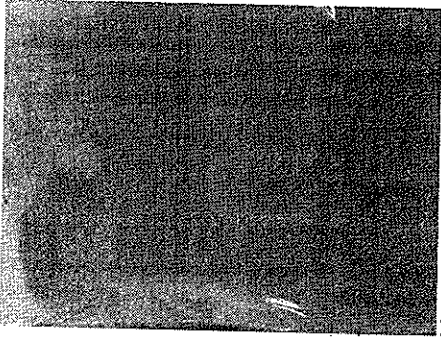
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

Rua. João Evangelista da Costa 435

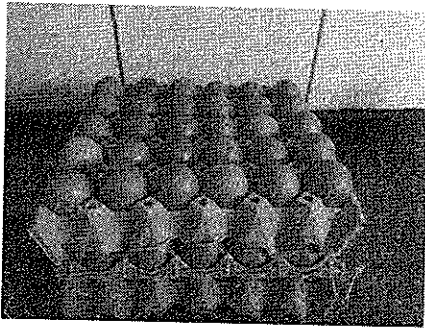
CNPJ. 837204580001 42

e-mail: cccoloninha@hotmail.com

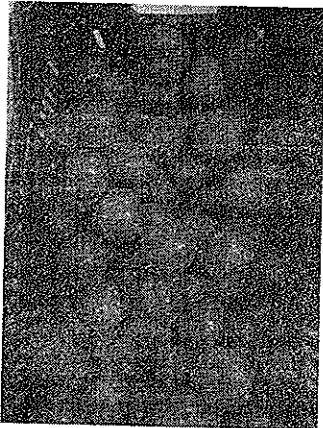
Tel. 3248 4323



12/09/2017



11/09/2017



11/11/2017

Nº convênio. 395
PMF/SMEI 2016
Folha 15
Rubrica TI



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA
Rua. João Evangelista da Costa 435
CNPJ. 837204580001 42
e-mail: cccoloninha@hotmail.com
Tel. 3248 4323

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

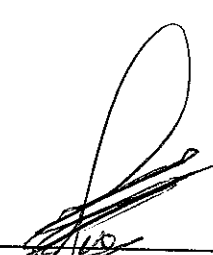
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal do(a) CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA com sede na RUA JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.83.720.458/0001-42, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.100,00 referente a parcela nº 08 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de março de 2018.



Conselho C. da Coloninha
Assinatura do Presidente ou Procurador
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 290
Folha 16
Rubrica _____



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 26/03/2018 - 15:19

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/11/2017	559604	CRED TEV	2.100,00 C	6.435,65 C
03/11/2017	559821	CRED TEV	6.801,81 C	13.237,46 C
08/11/2017	464406	PAG DARF	446,43 D	12.791,03 C
08/11/2017	464722	PAG DARF	597,87 D	12.193,16 C
08/11/2017	178233	ENVIO TED	1.205,00 D	10.988,16 C
08/11/2017	511022	ENVIO TEV	1.290,00 D	9.698,16 C
08/11/2017	512973	ENVIO TEV	1.148,00 D	8.550,16 C
08/11/2017	514161	ENVIO TEV	1.170,00 D	7.380,16 C
08/11/2017	178233	DOC/TED INTERNET	8,65 D	7.371,51 C
10/11/2017	102017	DB CEST PJ	49,00 D	7.322,51 C
16/11/2017	169457	ENVIO TED	700,00 D	6.622,51 C
16/11/2017	438034	ENVIO TEV	600,00 D	6.022,51 C
16/11/2017	169457	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.013,86 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.971,86 C
28/11/2017	175225	ENVIO TED	1.200,00 D	4.771,86 C
28/11/2017	175225	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.763,21 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345
 PMF/SMEI 2016
 Folha 17
 Rubrica E



Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH

Conta: 0409 / 003 / 00001275-9

Data: 26/03/2018 - 15:20

Mês: Fevereiro/2018

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	16.559,11 C
01/02/2018	661997	ENVIO TEV	72,00 D	16.487,11 C
01/02/2018	662240	ENVIO TEV	1.665,00 D	14.822,11 C
01/02/2018	662516	ENVIO TEV	211,00 D	14.611,11 C
01/02/2018	662820	ENVIO TEV	1.885,00 D	12.726,11 C
01/02/2018	663053	ENVIO TEV	1.170,00 D	11.556,11 C
01/02/2018	663830	ENVIO TEV	1.327,00 D	10.229,11 C
02/02/2018	000000	DP DINH AG	4.300,00 C	14.529,11 C
02/02/2018	076058	ENVIO TEV	1.159,00 D	13.370,11 C
02/02/2018	262260	ENVIO TEV	1.170,00 D	12.200,11 C
05/02/2018	186305	ENVIO TED	2.160,00 D	10.040,11 C
05/02/2018	817656	ENVIO TEV	800,00 D	9.240,11 C
05/02/2018	186305	DOC/TED INTERNET	8,65 D	9.231,46 C
06/02/2018	125542	ENVIO TED	700,00 D	8.531,46 C
06/02/2018	125866	ENVIO TED	600,00 D	7.931,46 C
06/02/2018	144949	ENVIO TED	150,00 D	7.781,46 C
06/02/2018	163349	ENVIO TED	650,00 D	7.131,46 C
06/02/2018	203733	ENVIO TEV	950,00 D	6.181,46 C
06/02/2018	125542	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.172,81 C
06/02/2018	125866	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.164,16 C
06/02/2018	144949	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.155,51 C
06/02/2018	163349	DOC/TED INTERNET	8,65 D	6.146,86 C
14/02/2018	012018	DB CEST PJ	49,00 D	6.097,86 C
23/02/2018	486608	PAG BOLETO	708,17 D	5.389,69 C
26/02/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	

Nº convênio 395
 5.347.699-9 PMP/SME/ 2616
 Folha 18

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/03/2018	261432	DP DIN LOT	150,00 C	5.448,69 C
26/03/2018	261458	ENVIO TED	1.392,00 D	4.056,69 C
26/03/2018	261458	DOC TEDINTERNET	8,65 D	4.048,04 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 395
 PMF/SMEI 2696
 Folha 19
 Rubrica 19

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Conta destino:	0409 / 003 / 00002833-7

Nome destinatário:	POLIDORIO
Valor:	R\$ 800,00

Data de débito:	05/02/2018
Data/hora da operação:	05/02/2018 14:44:32

Código da operação:	00817656
Chave de segurança:	MRLHC58TYLR9J8HR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 10
Rubrica [assinatura]

POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

Saída Entrada

Nº 5875

CNPJ
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

Inscrição Estadual
251.469.794

1a. Via - Dest/Remetente
2a. Via - Bloco
3a. Via - Fisco Origem
4a. Via - Contabilidade

Natureza da Operação: *Venda* CFOP N.º Inscr. Estadual do Subst. Tributário

Data - Limite para Emissão
00.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

Conselho Comunitário da Colônia

Data da Emissão

05-12-18

Endereço

Rua João Evangelista da Costa

N.º

Bairro/Distrito

Colônia

CEP

CNPJ

CPF

Inscrição

Estadual

UF

UF

Município

Piçarra

Fone/Fax

UF

Inscrição

Estadual

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>banana</i>		<i>K</i>	<i>60</i>	<i>300</i>	<i>180,00</i>	
	<i>mamão</i>		<i>K</i>	<i>30</i>	<i>350</i>	<i>105,00</i>	
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>10</i>	<i>1210</i>	<i>1210,00</i>	
	<i>melancia</i>		<i>K</i>	<i>60</i>	<i>200</i>	<i>120,00</i>	
	<i>tomate</i>		<i>K</i>	<i>20</i>	<i>350</i>	<i>70,00</i>	
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>3</i>	<i>2200</i>	<i>66,00</i>	
	<i>cenoura</i>		<i>K</i>	<i>20</i>	<i>250</i>	<i>50,00</i>	
	<i>batata</i>		<i>K</i>	<i>40</i>	<i>220</i>	<i>88,00</i>	

*Aceito que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
Em 05/12/18*

*Assinatura Colônia
CNPJ: 79.839.304/0001-05
Elio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente*

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	<i>800,00</i>
				Valor Total da Nota
				<i>800,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social		Frete p/ Conta		Placa do Veículo		UF		CNPJ / CPF	
<i>O mesmo</i>		1 Emitente <input type="checkbox"/>							
Endereço		2 Destinatário <input type="checkbox"/>						Inscrição Estadual	
		Município							
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido				

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
	N convênio <i>345</i> PMF/SMEI <i>2016</i> Folha <i>21</i> Rubrica

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3174 / 00000118673-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SONIA CORREA
CPF/CNPJ:	13.943.172/0001-40
Valor:	R\$ 700,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	06/02/2018 - 10:22:55
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00125542
Chave de segurança:	FY3A8107ELJVZ276

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº convênio. 345
PMF/SMEI 2016
Folha 22
Rubrica [assinatura]

RECEBEMOS DE SALGADOS CORREIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 06/02/2018 VALOR TOTAL: 700,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

Nº 000027898

NF-e

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SALGADOS CORREIA



Francisco Evangelista, nº S/N, Jardim Atlântico, Florianópolis, SC
88.095-600

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal



CHAVE DE ACESSO

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

42180213943172000140550010000278981049169119

Nº 000027898
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180016315994 06/02/2018 11:37:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256456194

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

13.943.172/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA

CPF/CNPJ

83.720.458/0001-42

DATA DA EMISSÃO

06/02/2018 11:36:59

ENDEREÇO

JOAO EVANGELISTA DA COSTA S/N

BAIRRO/DISTRITO

COLONINHA

CEP

88.090-300

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/02/2018

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

3248-4323

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:36:59

CULCO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	178,15	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL ICMS	AL IPI	V.A.T.
44	PAO DE TRIGO	19059090	0101	5101	UN	1.400,00	0,50	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,15

Aceito que o material constante deste documento foi recebido e aceito
Em 06/02/18
[Assinatura]
Conselho C. da Colônia
 CNPJ: 83.720.458/0001-42
 Elio Pio Pires
 CPF: 029.999.009-53
 Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEPOSITO BANCARIO
 V: JULIANA - P: 308520
 Local Entrega: JOAO EVANGELISTA DA COSTA -
 COLONINHA - FLORIANOPOLIS
 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI Trib aprox RS94.15
 Federal, RS84.00 Estadual FONTE Val. Aprox. Trib: IBPT-114T2P7

RESERVADO AO FISCO

Nº convênio 395
 PMF/SMEI 2096
 Folha 23
 Rubrica [Assinatura]

Salgados Correia

Rua Francisco Evangelista, 295 – Jardim Atlântico / Florianópolis – SC

CNPJ: 13.943.172.0001-40

Florianópolis, 01 setembro de 2017.

**COMANDA DE PEDIDOS MENSAL DE PÃES
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**

SEMANA	QUANTIDADE	RS UNITÁRIO	TOTAL RS
04/09/17 a 08/09/17	180	0,50	90,00
11/09/17 a 15/09/17	180	0,50	90,00
18/09/17 a 22/09/17	240	0,50	120,00
25/09/17 a 29/09/17	180	0,50	90,00
			390,00

**Sonia Correa Fabr. de Alimentos
e Pratos Prontos Ltda - ME**

CNPJ13.943.172/0001-40

Rua Francisco Evangelista, 295

Jardim Atlântico CEP 88095-800

Fones: (48) 3246-9125 / 3248-2131 / 9966-0751

Conselho C. da Coloninha

CNPJ: 83.720.458/0001-42

Elio Pio Pires

CPF: 029.999.009-53

Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 20/16
Folha 24
Rubrica A

Salgados Correia

Rua Francisco Evangelista, 295 – Jardim Atlântico / Florianópolis – SC


CNPJ: 13.943.172.0001-40

Florianópolis, 01 de outubro de 2017.

**COMANDA DE PEDIDOS MENSAL DE PÃES
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA**

SEMANA	QUANTIDADE	RS UNITÁRIO	TOTAL RS
02/10/17 a 06/10/17	240	0,50	120,00
09/10/17 a 13/10/17	240	0,50	120,00
16/10/17 a 20/10/17	140	0,50	70,00
			310,00


**Sonia Correa Fab. de Alimentos
e Pratos Prontos Ltda - ME**
CNPJ13.943.172/0091-40
Rua Francisco Evangelista, 295
Jardim Atlântico CEF 88095-870
Fones: (48) 3240-9125 / 3248-2131 / 3906-0751


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente

Nº convênio 345
PMF/SMEI 2016
Folha 254



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0409 / 003 / 00001275-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINH
CPF/CNPJ:	83.720.458/0001-42

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3047 / 00000013227-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PAULO ROBERTO
CPF/CNPJ:	03.479.066/0001-02
Valor:	R\$ 600,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	06/02/2018 - 10:24:58
---------------------------------	-----------------------

Código da operação	
Chave de segurança	

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CIA DO PEIXE PAULO ROBERTO MARTINS EPP

Rua Dib Cherem, 07 - Sala 02 - **Fone: (48) 3348-4966**
 Cep 88090-000 - Capoeiras - Florianópolis - SC

CNPJ 03.479.066/0001-02 Inscrição Estadual 254002820

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor SÉRIE D/1 Modelo - 2
 1ª Via Branca Cliente - 2ª Via Cor Contab. - 3ª Via Jornal Bloco

Data da Emissão 06/02/18 004667

Nome CONSELHO COMUNITARIO

End. Rua: 83720 458 0001-42

Quant.	Descrição das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
400	F. DE PESCARIA	1500	6000
Aceito que o material constante neste documento foi recebido e aceito serviço prestado Em 06/02/18 Assinatura: [assinatura] Colônia [assinatura] 83/0001-42 CPF: 029.009.533			
TOTAL RS			6000

Nº convênio: 349
 PMF/SMEL 2018
 Folha 26

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL RS 6000

SBDTIGRAF Indústria Gráfica Ltda EPP - Rua Prof. Custódio Campos, 267 - Cep 88090-720 - Capoeiras - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 341-1081
 Inscr. Est. 252.703.928 - CNPJ 72.356.215/0001-50 - 20 Bis 50x3 de 004.001 à 005.000 - Série D-1 Mod 2 AIDF 251.507.700.073.310 Jan 20/2015

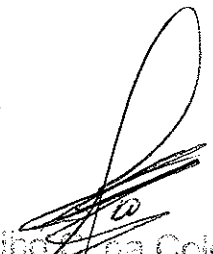
POLIDORIO
Rua João Evangelista da Costa, 440, box 11 e 12 – Estreito /
Florianópolis – SC
CNPJ: 79.839.304/0001-05


Florianópolis, 04 de setembro de 2017.

COMANDA DE PEDIDOS SEMANAL
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

04/09/2017 a 08/09/2017

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ POR KILO	TOTAL R\$
BANANA	15 KG	R\$ 3,00	R\$ 45,00
MELANCIA	15 KG	R\$ 2,00	R\$ 30,00
OVO	3 BANDEJAS	R\$ 12,10	R\$ 36,30
MAMÃO	7,5 KG	R\$ 3,50	R\$ 26,25
TOMATE	5 KG	R\$ 3,50	R\$ 17,50
ALHO	1 KG	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CENOURA	5 KG	R\$ 2,50	R\$ 12,50
BATATA	10 KG	R\$ 2,20	R\$ 22,00
TOTAL			R\$ 211,55


Conselho da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


79.839.304/0001-05
POLIDORIO COMÉRCIO DE
FRUTAS LTDA. - ME
Rua João Evangelista da Costa, 440
Box 11 e 12
Estreito - CEP: 88000-000
FLORIANÓPOLIS - SC

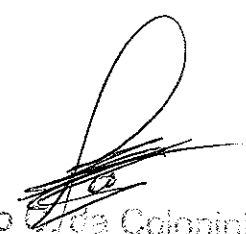
POLIDORIO
Rua João Evangelista da Costa, 440, box 11 e 12 – Estreito /
Florianópolis – SC
CNPJ: 79.839.304/0001-05


Florianópolis, 11 de setembro de 2017.

COMANDA DE PEDIDOS SEMANAL
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

11/09/2017 a 15/09/2017

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ POR KILO	TOTAL R\$
BANANA	15 KG	R\$ 3,00	R\$ 45,00
MELANCIA	15 KG	R\$ 2,00	R\$ 30,00
OVO	2 BANDEJAS	R\$ 12,10	R\$ 24,20
MAMÃO	7,5 KG	R\$ 3,50	R\$ 26,25
TOMATE	5 KG	R\$ 3,50	R\$ 17,50
ALHO	1/2 KG	R\$ 22,00	R\$ 11,00
CENOURA	5 KG	R\$ 2,50	R\$ 12,50
BATATA	10 KG	R\$ 2,20	R\$ 22,00
TOTAL			R\$ 188,45


Conselho da Coloninha
CNPJ: 83.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


79 839 304/0001-05

POLIDORIO COMÉRCIO DE
FRUTAS LTDA. - ME

Rua João Evangelista da Costa, 440
Box 11 e 12

Estreito - CEP: 88800-000

FLORIANÓPOLIS - SC

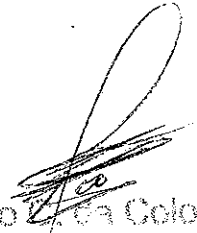
POLIDORIO
Rua João Evangelista da Costa, 440, box 11 e 12 – Estreito /
Florianópolis – SC
CNPJ: 79.839.304/0001-05

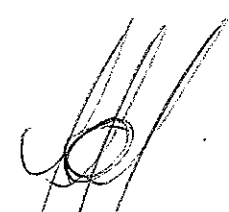
Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

COMANDA DE PEDIDOS SEMANAL
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

25/09/2017 a 29/09/2017

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ POR KILO	TOTAL R\$
BANANA	15 KG	R\$ 3,00	R\$ 45,00
MELANCIA	15 KG	R\$ 2,00	R\$ 30,00
OVO	2 BANDEJAS	R\$ 12,10	R\$ 24,20
MAMÃO	7,5 KG	R\$ 3,50	R\$ 26,25
TOMATE	5 KG	R\$ 3,50	R\$ 17,50
ALHO	1/2 KG	R\$ 22,00	R\$ 11,00
CENOURA	5 KG	R\$ 2,50	R\$ 12,50
BATATA	10 KG	R\$ 2,20	R\$ 22,00
TOTAL			R\$ 188,45


Conselho Comunitário da Coloninha
CNPJ: 63.720.458/0001-42
Elio Pio Pires
CPF: 029.939.009-53
Presidente


[79.839.304/0001-05]
Polidório - Estreito - SC
Rua João Evangelista da Costa, 440
Estreito - CEP: 88001-000
FLORIANÓPOLIS - SC

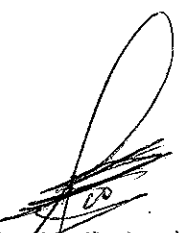
POLIDORIO
Rua João Evangelista da Costa, 440, box 11 e 12 – Estreito /
Florianópolis – SC
CNPJ: 79.839.304/0001-05

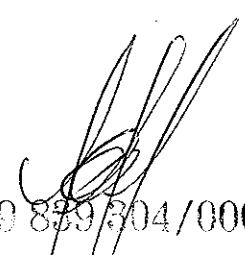
Florianópolis, 18 de setembro de 2017.

COMANDA DE PEDIDOS SEMANAL
CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA

18/09/2017 a 22/09/2017

PRODUTO	QUANTIDADE	R\$ POR KILO	TOTAL R\$
BANANA	15 KG	R\$ 3,00	R\$ 45,00
MELANCIA	15 KG	R\$ 2,00	R\$ 30,00
OVO	3 BANDEJAS	R\$ 12,10	R\$ 36,30
MAMÃO	7,5 KG	R\$ 3,50	R\$ 26,25
TOMATE	5 KG	R\$ 3,50	R\$ 17,50
ALHO	1 KG	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CENOURA	5 KG	R\$ 2,50	R\$ 12,50
BATATA	10 KG	R\$ 2,20	R\$ 22,00
TOTAL			R\$ 211,55


Conselho C. da Coloninha
CNPJ: 83.720.158/0001-42
Elio Pires
CPF: 029.999.009-53
Presidente


79.839.304/0001-05
POLIDORIO COMÉRCIO DE
FRUTAS E LEGUMES - ME
Rua João Evangelista da Costa, 440
Box 11 e 12
Estreito - Florianópolis - SC
FLORIANÓPOLIS - SC

	P - Presente	F - Falta	FJ - Falta Justificada	AM - Afastamento Médico	D - Desistente	MG - Mudança de grupo
19	Mathheus Monteavaro de Almeida	07/09/2006	F	F	F	
20	Nayane Agostinho Domingos	09/11/2006	C	C	C	C
21	Pedro Henrique Finger	02/09/2009	C	C	C	C
22	Raiane Agostinho Domingos	04/11/2002	C	C	C	C
23	Renan Martins Moresco	02/04/2010	F	F	F	F
24	Ryan Cesar Severino	29/01/2011	C	C	C	C
25	Sofia Vitória Ferreira Teles	02/09/2009	C	F	F	F
26	Sophia Vitória Bernardino Martins	06/01/2011	C	F	F	F
27	Thamyres Gonçalves Birnsfeldt	28/08/2006	C	C	C	C
28	Yasmin Regina Meira Galliani	17/10/2008	C	F	F	F
29						
30						

P - Presente F - Falta FJ - Falta Justificada AM - Afastamento Médico D - Desistente MG - Mudança de grupo

Professora: Renata da Rocha Ass: [Signature] Data: 29/11/17

Coordenador (a) Pedagógico (a): _____ Ass: _____ Data: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/10/2017
Nº do empenho : 9738/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	431.919,05
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	2.100,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	640.000,00	Total (B) :	434.019,05
		Saldo (A - B) :	205.980,95

Credor: 1492 CONSELHO COMUNITARIO DA COLONINHA
Endereço: JOAO EVANGELISTA DA COSTA 435 Cidade: FPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 83.720.458/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 409-0 Conta Corrente: 1275-9

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 345/2016, RELATIVO A 8ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonçe de recursos : Ordinário Total geral : 2.100,00

Fica empenhada a importância de 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
M.O. 15017-7

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº: _____	Data: 30/03/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 9738/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 03/11/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 345/PMF/SME/2016	
Modalidade: NA	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: _____	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08 parcela da ALIMENTAÇÃO	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		X	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1. Consta no processo a cópia do Termo de Parceria ou Acordo de Cooperação/Convênio?	IN 14/2012, art. 59 - TCE/SC		X
2.2. O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	



Municipal - DAM ?			
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		RS 2.100,00
Recurso próprio:		Não há.
Reposição valor de compra indevida:		Não há.
Aplicação financeira:		Não há.
Total:		RS 2.100,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de Consumo:		Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		Não há.
1.4) Alimentação		RS 2.100,00
Total (1):		RS 2.100,00
2) Despesa de Capital		
2.1) Equipamentos e Material Permanente		Não há.
Total (2):		Não há.
3) Custos Indiretos		
Internet:		Não há.
Transporte:		Não há.
Aluguel:		Não há.
Telefone:		Não há.
Água:		Não há.
Luz:		Não há.
Gás		Não há.
Assessoria Jurídica:		Não há.
Serviços Contábeis:		Não há.
Outros Custos: (especificar)		Não há.
Total (3):		Não há.
Total (1+2+3)		RS 2.100,00
4) Despesas Glosadas:		Não há.
5) Saldo a devolver:		Não há.
6) Saldo a transportar		Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6. Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:



RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Utilizar o recurso recebido e prestar contas dentro do prazo estabelecido.

Assim sendo, esta comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
Matrícula Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 08518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu a licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº08648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 08648-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 13 da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZO, matrícula nº 34173-8 e VANEA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6, e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

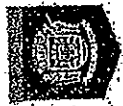
compreem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21505-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16092-5, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para compoem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sediadas em CNPJ de Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEGATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 08623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para compoem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PPMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de maio de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I), e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas in loco, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes Pereira
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua: Conselheiro Maia, 656 - 5º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010-914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telex: (48) 7251-6108



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 30/03/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9738/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 03/11/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio Número: 345/2016	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade Número:	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 08/Alimentação/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG CONSELHO COMUNITÁRIO DA COLONINHA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/ () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

() Regular com ressalva

() Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 04 de julho de 2018.


Jean Ribeiro Fernandes

Daniela Alcino Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: 996/SME/DAF/2018	Data: 28/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Conselho Comunitário da Coloninha	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9738/17	
Valor da Liberação: R\$ 2.100,00	Data: 03/11/2017
Convênio Número: 345/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8 Alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

- 1- Recomenda-se que sejam apresentadas nas prestações de contas notas fiscais eletrônicas.

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.



Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 08 de novembro de 2018.


De Acordo,
Conselheiro Municipal **Sales Rinaldi**
Superintendência da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário Municipal de Educação